



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 050/2010-DA/CJRM

Belém do Pará, 16 de abril de 2010.

Assunto: ADM-014/10.

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a), apresento a Vossa Excelência, o expediente em anexo, datado de 11.03.2010 firmado pelo Senhor **Nelson Teixeira Brandão** – Diretor Superintendente da Associação Comercial da Bahia, protocolado neste Órgão Correccional sob o nº **2010.6.002645-4**, a fim de que passem a observar a presente comunicação.

Atenciosamente,

Des^a. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Corregedora de Justiça da RMB, em exercício

(jm)



1811

Associação Comercial da Bahia

ADM-014/10

Salvador, 11 de março de 2010.

Excelentíssima Senhora
Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad
DD Corregedora Geral do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Souza,
66613-710 – Belém-PA

Senhora Corregedora:

Vimos comunicar que a nossa instituição, Associação Comercial da Bahia, fundada em 15 de julho de 1811, a primeira entidade de classe ibero-americana, vem recebendo, constantemente, citações e intimações de alguns tribunais estaduais de justiça, da nossa federação, concernentes a reclamações de consumidores quanto ao registro dos seus nomes como negativados nos sistemas RENIC (SCPC), SERASA, etc.

Na oportunidade, informamos que a Associação Comercial da Bahia tem seu raio de atuação somente em Salvador e não faz parte de nenhum sistema de banco de dados que opere dentro dos sistemas supramencionados. Acreditamos que os enganos cometidos pelos tribunais quando nos enviam citações e notificações, predem-se ao fato que em outros estados, a exemplo de São Paulo, Paraná dentre outros, os sistemas são operados pelas Associações Comerciais, o que não é o nosso caso.

Em Salvador, o sistema é operado pelas instituições:

CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador

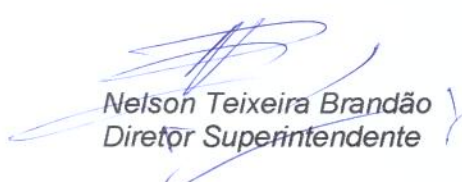
Rua Carlos Gomes 1063 – Edf. CDL – Aflitos
40060-410 Salvador Bahia
Tel.: 71 3320-4040 - fax: 71 3320-4044

SERASA - Agência Salvador

Av. Tancredo Neves, 1672 / 501, Edf. Catabas Empresarial
Bairro: Caminho das Árvores
41820-020 – Salvador-BA
Tel.: 71 2109-6800

Diante do exposto, vimos requerer que V. Exa. se digne determinar junto as Comarcas deste Tribunal de Justiça Pará, que doravante não seja mais encaminhada para a Associação Comercial da Bahia, nenhuma citação e intimação dentro da matéria suscitada.

Atenciosamente,


Nelson Teixeira Brandão
Diretor Superintendente

